PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO, PLANILHAS E MEMORIAL NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME,** que apresentou a proposta no valor global de R$ 2.084.991,80 (dois milhões oitenta e quatro mil novecentos e noventa e um real e oitenta centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 30 de Novembro de 2020.

RODRIGO PAULINO DE MATOS
Presidente da CPL

Publicado na [illegible] da Lei, por afixação no mu[illegible] Pref. Mun. Arenápolis-MT
Matéria: Aviso Res. T.P. 02/2020
Data: 30/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO, PLANILHAS E MEMORIAL NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME,** que apresentou a proposta no valor global de R$ 2. 084.991,80 (dois milhões oitenta e quatro mil novecentos e noventa e um real e oitenta centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 30 de Novembro de 2020.

RODRIGO PAULINO DE MATOS

Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2020

OBJETO: SERVIÇO DE SUPORTE HOSPITALAR E LABORATORIAL-DO TIPO CONTRATACAO DE GESTÃO DE HOSPITAL PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE MEDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 002/2020**, DATA: **às 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site **www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal:** Nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 30 de Novembro de 2020.

RODRIGO PAULINO DE MATOS

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 078/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: ARIPUANA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA; *REFERENTE À* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 085/2020; VALOR GLOBAL R$ 20.515,30 (VINTE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS, TRINTA CENTAVOS); VIGENCIA: 30/11/2020 *A 29/11/2020.*

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 079/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: ARIPUANA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA; *REFERENTE À* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 085/2020; VALOR GLOBAL R$ 37.093,16 (TRINTA E SETE MIL, NOVENTA E TRES REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS); VIGENCIA: 30/11/2020 *A 29/11/2020.*

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 1/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Presidente da CPL nomeada pela **Portaria nº 11.873/2020** comunicaaos interessados que a licitação referente a **Concorrência Pública nº. 1/2020**, objetivando a "**Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos necessários de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma fisico-financeiro, para atender o Departamento de Água e Esgoto**", **está SUSPENSO,** para análise de Pedido de Correção de Planilha apresentada. O aviso de reabertura será publicado somente após as análises e adequações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações através do endereço eletrônico http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30 de Novembro de 2020.

Tamara Piran da Silva

Presidente da CPL

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 080/2020

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: ARIPUANA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA; *REFERENTE À* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 085/2020; VALOR GLOBAL R$ 45.174,72 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS); VIGENCIA: 30/11/2020 *A 29/11/2020.*

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3.996/2020

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 13.719,75 (TREZE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 1692 de 10 de dezembro de 2018, Lei 1.809 de 20 de dezembro de 2019 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º fica aberto crédito adicional suplementar no valor de *R$ 13. 719,75 (treze mil setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)* na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R$
08.004.17.512.00015.2050 – Gestão Dep. de Água e Esgoto		
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	13. 719,75
Total		*13.719,75*

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 2067 – Página 32
Divulgação terça-feira, 1 de dezembro de 2020 Publicação quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

à Avenida Presidente Vargas, N.º 643, Centro. Edital encontra-se disponível: pmaraguaianalicita@hotmail.com, no site www.araguaiana.mt.gov.br e no endereço supra citado no horário de 07:00 às 12:00 horas, ou pelo Fone: (66) 3499-1108. **Márcia Cristina Fernandes Corrêa Pregoeira de Licitação – Araguaiana – MT, 30 de Novembro de 2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO, PLANILHAS E MEMORIAL NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME,** que apresentou a proposta no valor global de R$ 2.084.991,80 (dois milhões oitenta e quatro mil novecentos e noventa e um real e oitenta centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 30 de Novembro de 2020.

RODRIGO PAULINO DE MATOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, N 105E- VILA NOVA-ARENAPOLIS – MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65-3343-1105
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2020
MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT

OBJETO: SERVIÇO DE SUPORTE HOSPITALAR E LABORATORIAL-DO TIPO CONTRATACAO DE GESTÃO DE HOSPITAL PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE MEDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 002/2020**, DATA: **às 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site **www.arenapolis.mt.gov.br**. **Fundamento Legal:** Nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 30 de Novembro de 2020.

RODRIGO PAULINO DE MATOS
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 048/2020

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: **Pregão ELETRÔNICO (SRP) PE 048/2020.** Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO GARÇAS-MT. Empresas Vencedoras: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI CNPJ Nº: 32.850.995/0001-76. NOTA DEZ COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI – CNPJ. 17.897.763/0001-80. RAUL MUELLER SCHRAMM 44321074053 CNPJ Nº: 33.456.016/0001-62. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. 30/11/2020.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 045/2020

A prefeitura do BARRA DO GARÇAS / MT, por meio do presidente da comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) PE 045/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO E CAIXAS D'ÁGUA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EMPRESAS VENCEDORAS: ANALICE MARANGONI EIRELI - ME CNPJ: 28.955.196/0001-97. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. **ANTÔNIO DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. 30/11/2020.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 16.510 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **Roberto Ângelo de Farias**, no uso das atribuições legais, consoante as disposições da Lei Complementar n.º 03, de 04 de dezembro de 1991, e Lei Municipal n.º 3.884, de 06 de outubro de 2017, e bem como os preceptivos da Lei Federal nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar exarada na data de 24 de novembro de 2020, que recomenda pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto acumulo de cargo em desfavor do servidor Rosiran Souza Santos.

R e s o l v e:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito ordinário, perante a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Rosiran Souza Santos.

Art. 2º - Designar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores públicos Vilma Vanete Sasso, Simone Wesselka Gonçalves e André Luiz de Assis, respectivamente, Presidente, Secretária e Membro, para sob a presidência desta primeira, para apurar possível acumulo de cargo público relatado no Processo Administrativo nº 111, sob Portaria 15.729 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a contar da publicação desta Portaria, possui o prazo de 90 (noventa) dias, conforme preconiza o art.170, da Lei Complementar 03 de 04 de dezembro de 1991, para a realização dos trabalhos de apuração dos fatos e elaboração do relatório final, remetendo o processo logo após à autoridade julgadora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 26 de novembro de 2020.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.513 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designar a nomeação de servidor para cumprir *múnus* de defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso das atribuições previstas no Artigo 183, §2º, da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nos autos de Processo Administrativo nº 130, instaurado pela Portaria nº 16.094 de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Contas de Mato Grosso, edição 1931, pg. 43, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **HENDILY DA COSTA ALVES TEIXEIRA**, assistente administrativa, matricula funcional nº 9765-1, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativo da acusada **LUCIMAR GOMES MONTALVÃO**, auxiliar administrativa, na Secretaria Municipal de Ação Social, matrícula funcional nº 9833-1, no Processo Administrativo Disciplinar acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 26 de novembro de 2020.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16.514 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designar a nomeação de servidor para cumprir *múnus* de defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso das atribuições previstas no Artigo 183, §2º, da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nos autos de Processo Administrativo nº 127, instaurado pela Portaria nº 16.093 de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Contas de Mato Grosso, edição 1931, pg. 43, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **HENDILY DA COSTA ALVES TEIXEIRA**, assistente administrativo, matricula funcional nº 9765-1, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativo da acusada **CRISTIANE DE SOUZA GUIRRA**, professora na FUNDEB, matrícula funcional nº 277-2, no Processo Administrativo Disciplinar acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças/MT, 26 de novembro de 2020.